

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ART 74 LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: 25386.002539/2024-22

OBJETO: Contratação de serviço especializado para adequação, criação e qualificação de novas receitas para 04 (quatro) revisoras Brevetti, localizadas no Centro de Processamento Final.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais)

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74, inciso I, também da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 15/01/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641129** e o código CRC **5B439808**.

Gestor: COGEAD/SEAC
Versão 00 - Abril/2022

Referência: Processo nº 25386.002539/2024-22

nº 4641129

SEI